

Gabinete do Vereador Sargento Romanha,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Título de Cidadão Linharensense e dá outras providências”

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Linharensense a Senhora **THEREZA ROMANHA TESSARO**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Linhares e por sua destacada trajetória de vida dedicada ao trabalho, à família e à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, 30 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA – BIOGRAFIA

THEREZA ROMANHA TESSARO

Thereza Romanha Tessaro nasceu em 18 de outubro de 1945, na localidade de Rio Bonito, filha dos agricultores Orlando Romanha e Cizira Finco Romanha. Desde cedo, sua vida foi marcada pelo trabalho no campo e pelos valores de simplicidade, esforço e união familiar.

Casou-se com Gisto Tessaro, com quem construiu uma família sólida, tendo seis filhos. Em busca de melhores condições de vida, o casal decidiu mudar-se para Linhares, onde enfrentaram desafios com coragem e determinação. Para contribuir com o sustento da casa, Thereza passou a lavar roupas para terceiros, trabalho que exerceu com dignidade até conquistar uma oportunidade na prefeitura, onde atuou como cozinheira.

Com muito empenho, dedicação e honestidade, Thereza criou seus filhos, transmitindo a eles princípios que carregaria por toda a vida. Sua fé sempre foi um dos pilares de sua trajetória, refletindo-se também em sua participação ativa na comunidade, onde teve papel importante, inclusive contribuindo para a formação de uma nova comunidade no bairro Vila Maria.

Em um gesto de profundo amor e responsabilidade, retornou a Rio Bonito em um momento decisivo de sua vida para cuidar de seus pais idosos e enfermos, permanecendo ao lado deles até seus últimos dias. Após esse período, voltou para Linhares, onde segue vivendo.

Hoje, sua história se traduz em um legado familiar admirável: mãe de seis filhos, avó de 14 netos e bisavó de 14 bisnetos. Sua trajetória é marcada pela força, generosidade e fé, sendo exemplo de vida para todos que a conhecem.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Plenário Joaquim Calmon, 30 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 01/05/2026 12:27

Checksum: **DB5CB9AF8F98DDB3F8D6C1BC0948A7D5031033ABB404C74E76CFFF406AE91D6D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.